

PORTARIA TRT GP Nº 121/2010

João Pessoa, 18 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA CLARA DE ALMEIDA COELHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 18.05.2010, ficando o saldo de 16 (dezesseis) dias para usufruto no período compreendido entre 19.07.2010 e 03.08.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho
no exercício da Presidência